



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 991, de 27 de maio de 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a instituição da ExpoGospel no Município de Aperibé e dá outras providências.”

Autor....: Wellington da Silva dos Santos

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Aperibé, a EXPOGOSPEL, evento de caráter cultural e religioso voltado à valorização da música e da cultura gospel.

Art. 2º - A ExpoGospel será realizada anualmente, respeitando o calendário anual do município, mantendo-se sempre próxima à comemoração do Dia da Bíblia e devendo ser transferida para outra data quando coincidir com um domingo.

Art. 3º - O evento será realizado em local definido pelo Poder Executivo, podendo ocorrer em espaço público adequado.

Art. 4º - O evento poderá contar com apoio do Poder Público e parcerias com a iniciativa privada e instituições religiosas, observadas as normas orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 27 de maio de 2026.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito